



APOIO FINANCEIRO

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E RANCHO FOLCLÓRICO VERDE PINHO

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes, associações coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 04 de abril de 2022, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de comparticipação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.



Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Rancho Folclórico Verde Pinho, pessoa coletiva, com o NIPC 502 399 562, com sede na Rua Vale Pereiro – Carvalhal do Meio, União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, 2435-032 Rio de Couros, representado neste ato pelo Presidente de Direção Sérgio Dias Lopes;

Cláusula 1ª

Objeto

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento cultural ou do previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento cultural no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste protocolo de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2022**.

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao **Rancho Folclórico Verde Pinho** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente Protocolo, corresponde ao valor de **2.000,00€**, e será paga em 1 (uma) tranche com os seguinte valor:

- **1ª Tranche** – 2.000,00€ (dois mil euros) em **abril 2022**.



Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no fardamento, assim como em material de divulgação dos eventos ou iniciativas, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimento do Protocolo de Apoio Financeiro

O incumprimento do presente Protocolo de Apoio Financeiro pelo segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.



Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente Protocolo de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este Protocolo de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-001-2022/18-1 das grandes opções do plano para o ano 2022.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este Protocolo de Apoio Financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente Protocolo de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Plano de Desenvolvimento Cultural/Plano Anual de Atividades 2022.

Ourém, 28 de junho de 2022

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante

Sérgio Dias Lopes



RANCHO FOLCLÓRICO VERDE PINHO

Rua do Rancho Folclórico – Carvalhal de Meio – 2435-518 Rio de Couros

Telem: 914082161

email: rfverdepinho@gmail.com

NIF 502399562

PLANO DE ATIVIDADES

2022

O Rancho Folclórico Verde Pinho, é uma associação com sede em CARVALHAL, União de freguesias de RIO DE COUROS e CASAL DOS BERNARDOS, concelho de OURÉM, distrito de SANTARÉM, fundado em Maio de 1989, e através das suas danças e cantares leva as tradições da sua terra e arredores a todo o país e a países vizinhos. Sendo um dos seus objetivos dar continuidade às atividades que tem vindo a desenvolver, continuar a apoiar e a incentivar os mais jovens da freguesia e arredores, a participar nas suas atividades, sendo uma mais-valia para a terra e concelho. De salientar, que este é o único espaço aberto aos fins-de-semana na nossa aldeia, sendo visto como um local de encontro e partilha para a população do Carvalhal de Cima, do Carvalhal do Meio e do Carvalhal de Baixo. Pretende, dar continuidade a recolha de utensílios, ferramentas, trajes, entre outros objetos, utilizados pelos seus antepassados para dinamização do pequeno “museu” que está a construir. Todas as atividades que se propõe a desenvolver serão preparadas com todo o carinho e dedicação, contando com a colaboração e participação de todos os elementos do grupo e de outros parceiros com quem mantem e quer continuar a manter ligações.

ESTRATÉGIAS DA AÇÃO

{ Motivar o envolvimento e participação de toda a população local e vizinha nas atividades programadas {Potenciar os recursos existentes

{Desenvolver novas dinâmicas de forma a incentivar os mais jovens a envolverem-se nas atividades culturais e a não deixar cair no esquecimento as tradições dos nossos antepassados

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Φ Cultura

Φ Tradição

Φ Animação



PLANO DE ATIVIDADES

Janeiro

- ⊗ Convívio de Dia de Reis
- ⊗ Ensaio todas as sextas-feiras às 20H00 com abertura de bar a toda a população
- ⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população
- ⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite

Fevereiro

- ⊗ Ensaio todas as sextas-feiras às 20H00 com abertura de bar a toda a população
- ⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população
- ⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite

Março

- ⊗ Realização de um almoço convívio aberto a toda a população
- ⊗ Ensaio todas as sextas-feiras às 20H00 com abertura de bar a toda a população
- ⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população
- ⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite

Abril

- ⊗ Ensaio todas as sextas-feiras às 21H00 com abertura de bar a toda a população
- ⊗ Convívio de Páscoa com distribuição de amêndoas
- ⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população
- ⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite

Mai

- ⊗ Comemorações do aniversário da Associação;
- ⊗ Organização de um Festival de Folclórico
- ⊗ Ensaio todas as sextas-feiras às 21H00 com abertura de bar a toda a população

- ⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população
- ⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite



Junho

- ⊗ Colaboração na Festa por honra de Stº António na nossa paróquia
- ⊗ Participação nas Festas de Ourém
- ⊗ Ensaio todas as sextas-feiras às 21H00 com abertura de bar a toda a população
- ⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população
- ⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite

Julho

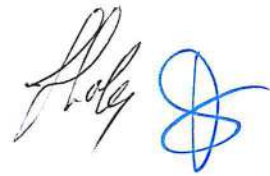
- ⊗ Participação na semana cultural promovida pela União de Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos
- ⊗ Organização do Encontro de Motorizadas
- ⊗ Colaboração na festa da nossa terra, por honra da Nossa Senhora de Fátima
- ⊗ Ensaio todas as sextas-feiras às 21H00 com abertura de bar a toda a população
- ⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população
- ⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite

Agosto

- ⊗ Colaboração na Festa por honra de Nossa Senhora da Natividade, padroeira da nossa paróquia
- ⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população
- ⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite

Setembro

- ⊗ Colaboração na Feira anual a realizar na nossa paróquia nos dias 07 e 08
- ⊗ Ensaio todas as sextas-feiras às 21H00 com abertura de bar a toda a população
- ⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população



- ⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite

Outubro

- ⊗ Ensaio todas as sextas-feiras às 21H00 com abertura de bar a toda a população
- ⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população
- ⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite

Novembro

- ⊗ Convívio do dia do bolinho
- ⊗ Realização de um almoço convívio aberto a toda a população
- ⊗ Comemoração do dia de São Martinho: Magusto
- ⊗ Ensaio todas as sextas-feiras às 20H00 com abertura de bar a toda a população
- ⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população
- ⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite

Dezembro

- ⊗ Almoço de Natal
- ⊗ Ensaio todas as sextas-feiras às 20H00 com abertura de bar a toda a população
- ⊗ Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00 a toda a população
- ⊗ Participação em convívios/ festas sempre que nos for formalizado convite